

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado e Doutorado

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – (2022)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o seu Regimento e com a Regulamentação complementar ao seu Regimento que define as normas para credenciamento e recredenciamento de docentes, torna público o processo de credenciamento de docentes nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo de avaliação dos interessados em ingressar como docentes permanentes (credenciamento), do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pelotas, estarão abertas no período de 27 de dezembro de 2022 até às 23:59 do dia 21 de janeiro de 2023.

1.1 Poderão se inscrever docentes e servidores técnicos administrativos da Universidade Federal de Pelotas que atendam aos requisitos previstos na Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel e que poderão ser credenciados para atuar no PPGH no período 2023-2024.

2. A inscrição será realizada mediante apresentação do Requerimento de inscrição (conforme modelo do Anexo I).

3. O requerimento de Inscrição deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Lattes* atualizado.

b) Apresentação da Tabela de Pontuação da produção do docente devidamente preenchida conforme instruções disponíveis no Anexo 2 deste edital contemplando os anos do quadriênio em curso (2021, 2022 e 2023). A parte da tabela que se refere à avaliação dos artigos deverá ser preenchida de acordo com o Qualis Periódicos da Área de História (Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016). Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/>

c) Memorial descritivo destacando as atividades de pesquisas realizadas, relação com a área de concentração do programa, bem como com a linha de pesquisa em que pretende atuar. O memorial deverá ter entre cinco e sete páginas.

4. Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail do programa: ppgh.ufpel@gmail.com, em versão PDF, respeitando o período e o horário final das inscrições.

5. Solicitações de informações sobre o processo de avaliação deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGH: ppgh.ufpel@gmail.com

II - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2. O Processo de avaliação dos pedidos de credenciamento serão avaliados por uma Comissão de Avaliação Bienal, a qual será composta de acordo com o previsto no artigo 6º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, a seguir reproduzido:

Artigo 6º - A Comissão de Avaliação Bienal criada pelo Colegiado deverá ser composta de:

- a) Um professor externo à UFPel;
- b) Um professor da UFPel externo ao PPGH;
- c) Um professor representante de cada linha do PPGH, excluídos os membros da Coordenação.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação Bienal avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos interessados conforme o item 1 deste edital.

3.2 Será observado no Currículo Lattes a trajetória profissional do candidato. Para fins de credenciamento será ponderada a compatibilidade da sua produção bibliográfica, produção técnica e atividades de formação de acordo com o tempo de titulação e espaços de atuação profissional.

3.1.1 A Comissão de Avaliação Bienal realizará a conferência da Tabela de Pontuação da produção do docente de acordo com a tabela apresentada. Para fins de credenciamento, o interessado deverá atingir, no mínimo, 200 pontos no item Produção Docente, e possuir os critérios obrigatórios nos demais itens, de acordo com a Regulamentação Complementar.

3.1.2 A Comissão de Avaliação Bienal analisará o Memorial Descritivo dos interessados em credenciamento, levando em consideração a adequação e pertinência de suas atividades com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGH.

IV – DAS VAGAS

4.1 Este edital, em conformidade ao que está definido na Regulamentação Complementar do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, prevê até 04 (vagas), em consonância com o equilíbrio das linhas de pesquisa. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

V - DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5.1 O Colegiado do PPGH da UFPel declarará, conforme o parágrafo 4º do artigo 4º da Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, o interessado “credenciado” ou “não credenciado”.

5.2 A divulgação da avaliação será publicada a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

5.3 O resultado da avaliação será encaminhado ao interessado, via ofício e individualmente, pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel.

VI - DOS RECURSOS

6.1 Recurso ao parecer da Comissão de Avaliação Bienal deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel em até 72 (setenta e duas) horas a partir a divulgação pública do resultado.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.2 O que não estiver previsto neste Edital segue a Regulamentação complementar ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas
COORDENADOR-PPGH/UFPel
Programa de Pós-Graduação em História

Anexo 1**Requerimento de Inscrição****REQUERIMENTO**

[NOME COMPLETO], [nacionalidade], [estado civil], portador[a] do RG nº [xxxxxxxxxx] e do CPF nº [xxx.xxx.xxx-xx], residente e domiciliado em [Cidade], REQUER a Comissão de Avaliação Bienal inscrição para o processo de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas, conforme Edital de Credenciamento e, para esse fim, anexa ao presente requerimento a documentação exigida conforme o referido Edital.

Nesses termos,

Pede deferimento.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

[Nome completo com assinatura]

Anexo 2 - Tabela de Pontuação

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

| Artigos em periódicos | Estrato | Pontuação do item | Pontuação do interessado |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| | A1 | 100 | |
| | A2 | 90 | |
| | B1 | 80 | |
| | B2 | 70 | |
| | B3 | 60 | |
| | B4 | 50 | |
| | B5 | 20 | |
| Livros | Autoral ou, no máximo, dois autores | 150 | |
| | Organização de coletânea | 100 | |
| | Capítulos | 70 | |

PRODUÇÃO TÉCNICA (critério obrigatório, marcar, no mínimo, três produções realizadas)

| TIPO DE PRODUÇÃO | |
|---|--|
| Curso de formação profissional | |
| Produto de editoração | |
| Material didático | |
| Software/Aplicativo | |
| Evento organizado | |
| Relatório técnico conclusivo | |
| Tradução | |
| Acervo | |
| Base de dados técnico-científica | |
| Produto de comunicação | |
| Parecer para revista acadêmica | |
| Parecer para agências de fomento | |
| Coordenação de GT/ST/mesa-redonda | |
| Participação em comissão de banca de avaliação (SIIPE e outros) | |
| Organização de dossiê | |
| Apresentação de livro/prefácio | |
| Projeto de extensão | |
| Projeto de ensino | |

PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS E VIGENTES NO COBALTO (critério obrigatório, marcar, no mínimo, um projeto)

| | |
|---------------------|--|
| Projeto de pesquisa | |
|---------------------|--|

ORIENTAÇÕES (critério obrigatório, marcar apenas X para o tipo de orientação realizada)

| TIPO DE ORIENTAÇÃO | |
|---|--|
| Orientação de mestrado em andamento | |
| Orientação de mestrado concluída | |
| Orientação de doutorado em andamento | |
| Orientação de doutorado concluída | |
| Orientação de TCC ou monografia concluída | |
| Orientação de Iniciação Científica | |